

A ação foi escrita em forma de verso e ficou conhecida como *Habeas Pinho*.

Neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos. Lamento a perda de Ronaldo Cunha Lima que foi uma das grandes expressões humanas e políticas do nosso tempo.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 685, DE 2012**

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, requero a Vossa Excelência desconsiderar o Requerimento encaminhado à Mesa deste Senado Federal, em que requero, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me da Casa no dia 05 do corrente mês, na qualidade de membro da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, integrando, como membro, a citada subcomissão, tendo em vista o cancelamento daquela diligência na citada data.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2012. – Senador **Ivo Cassol**, PP-RO.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 686, DE 2012**

Requero, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2012 e 752, de 2011 que tratam, respectivamente da alteração da “Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, para dispor sobre a prorrogação da concessão de licença-paternidade por todo o período da licença-maternidade do cônjuge ou companheira, ou pela parte restante que dela caberia à mãe, quando verificada sua incapacidade psíquica ou física ou morte, e dá outras providências” e “acrescenta o parágrafo 6º no art. 392A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera o *caput* do art. 71A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre

os Planos de Benefícios da Previdência Social; e dá outras providências”.

Duas proposições compartilham do propósito de regular a extensão ao empregado dos direitos concedidos à empregada, por esta razão requero a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2012 e 752, de 2011.

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral**.

#### **REQUERIMENTO Nº 687, DE 2012**

Requero, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que “Acrescenta o 3º-A ao art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para que não se considere como execução pública a utilização de composição musicais ou literomusicais nas unidades de frequência individual e de uso exclusivo do usuário, nos empreendimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 2012. – Senador **Paulo Bauer**.

#### **REQUERIMENTO Nº 688, DE 2012**

Requero, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 80, de 2011, e do PLS nº 5, de 2003 (este último já tramitando em conjunto com outras matérias), por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, maio de 2012. – Senador **José Pimentel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 689, DE 2012**

**Requerimento de voto de congratulações ao Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e ao Desembargador Jorge Antônio Andrade Cardoso, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT-SE), pela instalação de duas novas Varas da Justiça do Trabalho e do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na cidade de Aracaju.**

Requero, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas con-